



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118 – CEP 48.110-000 – Catu/Ba

COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA 02/2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-IFBAIANO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, levando em conta a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, em conformidade com o **EDITAL 28/2025 PARA VENDA DE SEMOVENTES E EXCEDENTES DE PRODUÇÃO DO IF BAIANO CAMPUS CATU - FLUXO CONTÍNUO**, torna público **COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA 02/2025**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As regras para participação no certame e demais dispositivos estão contidos no **EDITAL 28/2025 PARA VENDA DE SEMOVENTES E EXCEDENTES DE PRODUÇÃO DO IF BAIANO CAMPUS CATU-FLUXO CONTÍNUO**. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail cuec@catu.ifbaiano.edu.br ou através do número (whatsapp) (71)98266-3675.

DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do comunicado de venda para alienação de bens semoventes	24/10/2025
Período de inscrições, até 30 minutos antes de iniciar o certame	24/10 a 03/11/2025
Visitação para avaliação dos animais	29 e 30/10/2025
Venda dos animais em conformidade com os procedimentos da chamada pública	03/11/2025
Horário para início do certame	09:00 Horas
Período para a retirada dos animais pelo adquirente	03 a 07/11/2025

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE SEMOVENTES PARA ALIENAÇÃO

Item	Controle	BOVINOS	Avaliação valor total R\$
1	01	LURDES , fêmea bovina, mestiça	3.309,88 R\$
2	02	LUCIANE , fêmea bovina, mestiça	3.217,08 R\$
3	03	MORGANA , fêmea bovina, mestiça	3.263,54 R\$
4	04	JAMILE , fêmea bovina, mestiça	2.977,34 R\$
5	05	DANIELA , fêmea bovina, mestiça	2.397,34 R\$
6	06	JUCI , fêmea bovina, mestiça	2.838,00 R\$
7	07	SABRINA , fêmea bovina, mestiça	4.083,20 R\$
8	08	FILHO DE DULCE , garrote mestiço	2.977,34 R\$
9	09	FILHO DE ATENA , garrote mestiço	1.716,80 R\$
10	10	LUIS CLÁUDIO , garrote mestiço	2.350,94 R\$
11	11	FILHO DE LARISSA E FABRÍCIO , garrote mestiço	2.884,54 R\$
12	12	FILHO DE GEÓRGIA , garrote mestiço	2.072,54 R\$
13	13	FILHO DE JUCI E DIDICO , garrote mestiço	2.474,67 R\$
14	14	FILHO DE MORGANA , garrote mestiço	2.234,94 R\$
15	15	FILHO DE LAVINHA , garrote mestiço	2.072,54 R\$
16	16	FILHO DE BÁRBARA , garrote mestiço	1.925,60 R\$
17	17	FILHO DE MILENA , garrote mestiço	2.234,94 R\$
18	18	FILHO DE AIALA , garrote mestiço	2.149,88 R\$
19	19	FILHA DE NATÁLIA , Fêmea novilha mestiça	1.856,00 R\$

Item	Controle	OVINOS	Avaliação valor total R\$
04	04	Ovino macho mestiço	123,75 R\$
05	05	Ovino fêmea mestiça	315,00 R\$
06	06	Ovino fêmea mestiça	393,75 R\$
07	07	Ovino fêmea mestiça	303,75 R\$

08	08	Ovino fêmea mestiça	146,25 R\$
09	09	Ovino fêmea mestiça	326,25 R\$
14	14	Ovino fêmea mestiça	191,25 R\$
16	16	Ovino fêmea mestiça	202,50 R\$
21	21	Ovino fêmea mestiça	337,50 R\$

Item	Controle	EQUÍDEOS	AVALIAÇÃO valor total R\$
01	01	Equídeo fêmea mestiça (ÉGUA)	583,34 R\$
03	03	Equídeo macho mestiço (BURRO)	633,34 R\$
04	04	Equídeo macho mestiço (JEGUE)	325,00 R\$
05	05	Equídeo fêmea mestiça (JEGUE)	325,00 R\$

Catu, 24 de outubro de 2025

Georgia Silva Xavier

Diretora Geral Portaria nº 276 de 18/03/2022

DOU 21/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU Rua Barão
de Camaçari, 118 – CEP 48.110-000 – Catu/Ba

**COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS SEMOVENTES (ANIMAIS) DO IF
BAIANO CAMPUS CATU Nº 01/2025**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CERTAME

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Declaração do candidato: Comprometo-me a seguir todas as regras para participação no presente certame. Além disso, estou ciente que o prazo para retirada dos animais é de até 5 dias úteis mediante agendamento prévio e que caso o comprador não tenha retirado os animais no prazo estipulado, será cobrada diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por cabeça, por até 05 (cinco) dias excedentes. Findo esse prazo, a venda será cancelada e os bens revertidos ao IF Baiano – Campus Catu, sem direito à restituição do valor pago.

Catu – BA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU Rua Barão
de Camaçari, 118 – CEP 48.110-000 – Catu/Ba

**COMUNICADO DE VENDA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS SEMOVENTES (ANIMAIS) DO IF
BAIANO CAMPUS CATU Nº 01/2025**

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO CERTAME

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade
nº. _____, inscrito no CPF sob o Nº: _____,
venho apresentar impugnação ao comunicado de venda pública para Alienação de Bens Semoventes (animais) do
IF Baiano Campus Catu nº 01/2025, junto a autoridade máxima autorizadora do presente certame.

1. O objeto de contestação refere-se ao item:

2. Justificativa fundamentada da impugnação:

Catu – BA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD22 - CAT-DG**, em 24/10/2025 15:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 765119
Verificador: fa72a7ec3f
Código de
Autenticação:

